



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

Dispõe sobre a outorga da homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem “Brilhantes Mulheres” às seguintes personalidades:

- I** – Dra. Cely Cristina Costa e Silva Alves;
- II** – Franciane Luzia Carvalho Fonseca;
- III** – Sônia Regina Macedo Silveira Borges;
- IV** – Miriam Soares Cunha Nascimento;
- V** – Kátia Aparecida Soares;
- VI** – Vanilda Soares Faria;
- VII** – Eliane dos Reis Pacheco Sobrinho;
- VIII** – Liege Guimarães Santos;
- IX** – Cynthia Teixeira de Oliveira Valério.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 9 de abril de 2026.

JOSE WELINGTON DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE WELINGTON DA SILVA
Dados: 2026.04.09 13:59:50 -03'00'

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi